



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999

Filiada a Federação Internacional de Orientação

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

CNPJ 03071250/0001-00

### **REGULAMENTO DOS 5 DIAS - O DO BRASIL**

**Art. 1º** - Os 5 Dias de Orientação do Brasil seguirão as regras da IOF e CBO;

**Art. 2º** - Os 5 Dias de Orientação do Brasil serão realizados conforme calendário de atividades da CBO;

**Art. 3º** - Será preparado pela comissão organizadora percurso(s) treino;

**Art. 4º** - Os 5 Dias de Orientação do Brasil serão disputados em todas as categorias previstas nas regras da CBO;

**Art. 5º** - Os 5 Dias de Orientação do Brasil serão disputados somente pelos atletas registrados na CBO;

**Art. 6º** - A partida dos atletas, em cada percurso, será realizada por sorteio em quatro blocos e dentro de cada bloco;

Parágrafo 1º – No último dia os atletas das categorias H21E e D21E que estiverem nas dez primeiras colocações partirão conforme a classificação obtida pela soma dos tempos dos percursos anteriores e o intervalo é a diferença de tempo entre os atletas;

Parágrafo 2º – Os demais atletas partirão conforme sorteio;

Parágrafo 3º – Na final os dez primeiros atletas das categorias H21E e D21E serão numerados conformes a classificação obtida nos percursos classificatórios.

**Art. 7º** - Serão somados os tempos de todos os percursos para determinar a classificação final dos 5 Dias de Orientação do Brasil;

**Art. 8º** - Percurso(s) que for(em) anulado pelo júri técnico não terá(ão) efeito para a **classificação final**;

**Art. 9º** - Será declarado vencedor o atleta que for o primeiro, em sua categoria, a cruzar a linha de chegada no último percurso;

Parágrafo Único – É obrigatório o cumprimento deste artigo somente para as categorias H21E e D21E;

**Art. 10º** - A premiação da competição será de responsabilidade da entidade organizadora;

**Art. 11** - O competidor que trocar de categoria no decorrer da competição será desclassificado;

**Art. 12** - A entidade organizadora dos 5 Dias de Orientação do Brasil deverá observar:

a) A remessa a CBO, no prazo de 15(quinze) dias, a cópia do Resultado dos 5 Dias de Orientação do Brasil com o nome e tempo de percurso de cada atleta, cópia do cartão de Descrição dos Controles e do Mapa com o percurso marcado de cada categoria, lista das pessoas que trabalharam na prova com nome completo, entidade e categoria para futura inclusão no ranking;

b) A remessa à CBO do relatório da competição, discriminando receitas, despesas e o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente;

c) O fornecimento ao competidor do mapa com o percurso marcado e com cartão de descrições dos controles, dentro de embalagem plástica transparente e vedado;.


d) O fornecimento ao competidor do cartão de descrição avulso e do cartão de controle com a hora da partida dentro do padrão da IOF e CBO , separado do mapa dentro de embalagem plástica transparente vedada e com furo.

**Art. 13** - A categoria H21E será composta dos:

a) 80 (oitenta) atletas componentes do ranking nacional.

b) A critério da CBO poderão ser convidados até 10(dez) atletas sem qualquer pré-requisito.

Santa Maria – RS, 24 de Janeiro de 2009.



JOSÉ OTAVIO FRANCO DORNELLES  
Presidente da CBO  
CREF2/RS 3700